



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL CCSA/UFPB Nº 02/2023

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CCSA JUNTO AO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representação docente do CCSA junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representante docente do CCSA/UFPB, junto ao CONSUNI para o Biênio 2023-2025.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do CCSA (Código SIPAC 11.01.13.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do CCSA junto CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de **02 e 03/10/2023**, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa; e
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato PNG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial.

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou ter sido realizada fora do prazo.

2.3. A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitante ou substituto) e que estejam lotados em departamentos do CCSA.

2.4. Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral no pleito.

2.5. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **04/10/2023**.

26. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias **05 e 06/10/2023**, a partir de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail da Direção do CCSA (direcao@ccsa.ufpb.br).

27. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **09 a 26/10/2023** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

28. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em **27/10/2023**, das 09h às 21h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, realizada através do Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCSA/UFPB junto ao CONSUNI” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou votando nulo.

3.3. São eleitores todos os professores constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CCSA e em efetivo exercício no âmbito da UFPB, exceto professores visitantes, substitutos e temporários.

4. DO RESULTADO

4.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

4.2. O resultado da eleição será divulgado no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **30/10/2023**.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis após a data da realização da eleição.

5. DOS RECURSOS

5.1. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao CONSUNI, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Direção do CCSA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

6.2. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estará integralmente publicada no site do CCSA da UFPB.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação do edital	12/09/2023
Pedidos de impugnação do edital	13 a 15/09/2023
Resultado das impugnações	18/09/2023
Inscrições das chapas	02 e 03/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas	04/10/2023
Pedido de impugnação das inscrições	05 e 06/10/2023
Resultado do pedido de impugnação	08/10/2023
Período para campanha	09 a 26/10/2023
Consulta eleitoral	27/10/2023
Divulgação do resultado	30/10/2023
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do CCSA	Até 03/11/2023
Reunião do Conselho de Centro que homologará o relatório da comissão eleitoral	06/11/2023
Pedido de recurso ao Conselho de Centro	02 dias úteis após a data de homologação pelo Conselho de Centro
Indicação dos representantes à SODS	09/11/2023

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

Prof. Aldo Leonardo Cunha Callado
Diretor do CCSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO
CONSUNI

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - CONSUNI

O(A) Professor(a) _____ pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ e o (a) Professor(a) _____, pertencente à carreira do magistério superior da UFPB, matrícula _____, lotado(a) no Departamento de _____ requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de suas candidaturas para representantes docentes do CCSA no CONSUNI, como titular e suplente, respectivamente, em chapa.

E por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e assinam o presente requerimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Titular
Nome Legível

Assinatura

Suplente
Nome Legível

Assinatura